



Errata nº 01/2025 **RETIFICA O EDITAL Nº 10/2025**

A coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba II/FAP - Unespar, no uso das suas atribuições informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 10/2025, a solicitação de avaliação das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), contagem e inclusão de carga horária correspondente no histórico escolar, para discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais que pretendem colar grau no início do ano de 2026, por meio da entrega de documentos comprobatórios, Regulamento de AAC próprio do curso de 2014.

Na cláusula 1 do edital, onde se lia “Para estar apto a colar Grau no início de 2026, o(a) estudante deve comprovar o cumprimento de 200 horas de AAC, divididas em no mínimo três (03) atividades diferentes durante o curso, sendo uma delas obrigatoriamente a participação em atividades de extensão – programas, projetos e cursos, conforme previsto no PPC do referido curso”, leia-se "O aluno deve participar de no mínimo três (03) atividades diferentes durante o curso, integralizando duzentas e quarenta (240) horas de atividades complementares, conforme previsto no PPC de 2017 do referido curso".

Corrige-se também o link para acessar o Regulamento de AAC do curso de Licenciatura em Artes Visuais: <https://share.google/4UVufMlqeQcnfL16z>

A coordenação ressalta que a presente alteração será divulgada por meio dos representantes de turma, por email e whatsapp e publicada na página do curso até 10/11/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Cintia Ribeiro Veloso da Silva
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais
Campus de Curitiba II – Unespar
Portaria n. 857/2025 Reitoria Unespar



ePROTOCOLO

Informativo técnico 062/2025.

Documento: **Errata012025_Edital102025.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cintia Ribeiro Veloso da Silva (XXX.741.329-XX)** em 06/11/2025 22:44.

Inserido ao documento **1.764.494** por: **Cintia Ribeiro Veloso da Silva** em: 06/11/2025 22:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: